

**PORTARIA CRCPA Nº 006, 18 DE JANEIRO DE 2017.**

Financia suporte logístico e de eventuais despesas,  
para a fiscalização no interior do estado.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que este conselho, através do setor de Fiscalização, deverá  
executar projetos de fiscalização no interior do estado;

**CONSIDERANDO** que consta no plano de trabalho, do ano corrente, o auxílio às  
delegacias e a fiscalização do profissional da contabilidade, tanto na capital quanto no interior;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao fiscal JOSE ADRIANO HEITOR NEVES suprimento de fundo  
no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para cobrir despesas com combustível e eventuais  
despesas, inerentes à fiscalização nas cidades visitadas a trabalho.

**Parágrafo Único.** Fica sob a responsabilidade do(a) mesmo(a), prestar contas do  
valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

**Art. 2º** Registre-se, Cumpra-se e dê Ciência às partes interessadas.

Contadora **Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos**  
Presidente do CRCPA